

RESOLUÇÃO Nº 003/2005

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual Nº 23.068, de 02.03.01, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pela EMTU/Recife fundamentada nas variações de preços dos insumos, salários e custos operacionais das empresas operadoras ocorrida no período de novembro/2004 a outubro/2005 e nas projeções de serviço e passageiros para o período de novembro/2005 a outubro/2006;

CONSIDERANDO a Planilha de Custos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, obtida com base nas variações supramencionadas (Anexo I), que passa a integrar esta Resolução como se nela estivesse integralmente transcrita;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do STPP/RMR em benefício da própria população usuária dos transportes coletivos;

RESOLVE:

I – Aprovar o reajuste tarifário para o transporte público de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife, conforme valores constantes das tabelas que constituem os Anexo II e Anexo III desta Resolução;

II – Determinar que os valores constantes dos Anexos II e III passarão a vigorar a partir da zero hora do dia 13 de novembro de 2005.

V- Determinar que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2005.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 2005.


TEREZINHA NUNES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos – CMTU